

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2025/FMAS- TO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONCERNENTE A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMAS-CO Nº002/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO E A EMPRESA, ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A;**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº 1755 - Setor Central Colinas do Tocantins - TO, representada pela sua gestora LUDMILA OLIMPIO MAIONE, e do outro lado a empresa **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 25.086.034/0001-71 - com logradouro na Q acne 11 Rua NE 11, Plano Diretor Norte, Palmas - TO - CEP: 77.006-030, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto, originário do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMAS-CO Nº002/2024** Estimativa anual de despesas com tarifas para fornecimento de energia de elétrica, para atender as necessidades dos departamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Programas Sociais junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins - TO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**

O presente Termo de Apostilamento objetiva a acrescentar ao disposto na **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no Processo Administrativo FMAS-CO Nº 026/2024 proveniente do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMAS-CO Nº 002/2024**, para fazer face ao acréscimo da dotação orçamentária, conforme dispõe ARTIGO 30 DO [DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023](#). Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

*Art. 30 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços*

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Em virtude da alteração na dotação orçamentária do objeto do presente termo, as despesas relativas a INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMAS-CO Nº 002/2024, será ACRESCENTADA seguinte dotação orçamentária:

MANUT/ **CRAS**

ELEMENTO: 339039

FICHA: 1031

FONTE: 1.500.0000.00 0000

FONTE: 1.660.0000.00 0000

**Colinas do Tocantins - TO, 14 de Março de 2025**



**LUDMILA OLIMPÍO MAIONE MOREIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1422c8-140320251557356413**